



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº590 DE 27 de setembro de 1994.

"SEJA DADO NOME DE JOAQUIM GOMES DA ROCHA AO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO LAVRINHAS NESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :


Art. 1º- Fica denominado JOAQUIM GOMES DA ROCHA ao prédio do Posto de Saúde do Bairro Lavrinhas, localizado na Rua Antonio Ribeiro de Moraes ao lado da Igreja Nossa Senhora da Paz.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 27 de setembro de 1994.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
PRESIDENTE